

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.323/2026**

Considera oficializado o encerramento das atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celita Bastos Garcia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.808/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-S21SR/CEE-ES nº. 516/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celita Bastos Garcia, situada na Comunidade de Nova Mântua, s/nº, Zona Rural, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, a partir do ano letivo de 2026.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 23 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação